



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CIS - Reitoria
**COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DA CARREIRA DE SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA REITORIA DO IFRS**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e um
2 minutos, via webconferência (Plataforma *Google Meet*), foi realizada **Primeira Reunião Ordinária**
3 **da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira de Servidores Técnico-Administrativos em**
4 **Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) da**
5 **Reitori.** A sessão foi presidida pelo Coordenador da CIS da Reitoria, Tássio Ambrosi Carraro, e
6 secretariada pela servidora Secretária da CIS da Reitoria, Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram
7 presentes os seguintes membros da CIS da Reitoria e servidores técnico-administrativos da Reitoria
8 do IFRS: Tássio Ambrosi Carraro, Cíntia Tavares Pires da Silva, e Margarida Prestes de Souza. **A**
9 **reunião foi convocada com a seguinte pauta: aprovação do calendário das reuniões ordinárias da**
10 **CIS-Reitoria para o ano de 2022 (pelo regimento, precisamos ter uma reunião mensal para**
11 **apreciação de processos e demandas) (PROPOSTA 2ª QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS); análise de**
12 **processos dos colegas da Reitoria enviados até a data da reunião; Teletrabalho; Informes Gerais.**
13 Iniciada a reunião, o Coordenador da CIS da Reitoria, Tássio Ambrosi Carraro, relatou
14 primeiramente o terceiro assunto da pauta referente ao Teletrabalho e o andamento do assunto
15 na nossa instituição. Informou que não houve até o presente momento resposta formal do ofício
16 encaminhado pela CIS da Reitoria, em 7 de dezembro de 2021, ao Coordenador do Grupo de
17 Trabalho (GT) no âmbito do IFRS referente ao estudo da Instrução Normativa (IN) nº 065, de 30 de
18 julho de 2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados
19 pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC
20 relativos à implementação de Programa de Gestão, e em que está inserido o teletrabalho.
21 Informou que no dia 09 de fevereiro houve uma reunião com a reitora substituta Tatiana Weber; o
22 pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo; os membros da CIS da
23 Reitoria Tássio Carraro e Cíntia Tavares; e os membros do GT designado (Ana Maria Jung de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CIS - Reitoria

24 Andrade; Crístian Gusberti; Silvia Schiedeck; e William Daniel Pfarrus) no âmbito da CIS-Reitoria
25 para realizar estudo da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, referente a
26 implementação de Programa de Gestão (Teletrabalho). Relatou que os membros do GT cobraram
27 da Gestão uma posição e uma resposta ao ofício sobre a implantação do Teletrabalho no IFRS.
28 Observou ter sido uma reunião mais para conhecimento do assunto para ambas as partes e
29 andamento dos estudos. Os pró-reitores sinalizaram uma resposta para o assunto até o final do
30 mês de fevereiro. Iniciou-se a apreciação do calendário com a proposta de datas das reuniões
31 ordinárias da CIS da Reitoria para o ano. Foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões
32 ordinárias da CIS da Reitoria para o ano de 2022:

33

Data	Reunião
09 de março	Segunda Reunião Ordinária
13 de abril	Terceira Reunião Ordinária
11 de maio	Quarta Reunião Ordinária
08 de junho	Quinta Reunião Ordinária
14 de julho	Sexta Reunião Ordinária
10 de agosto	Sétima Reunião Ordinária
14 de setembro	Oitava Reunião Ordinária
05 de outubro	Nona Reunião Ordinária
09 de novembro	Décima Reunião Ordinária
14 de dezembro	Décima Primeira Reunião Ordinária

34

35 Na sequência foram analisados os seguintes processos: **23419.000022/2022-87 do servidor Jair**
36 **Roberto Gallina; 23419.000269/2021-81 da servidora Caroline Cataneo; 23419.000256/2022-24**
37 **da servidora Rafaela Ribeiro Jardim; 23419.000198/2022-39 do servidor Jonas Baronio; e**
38 **23419.000197/2022-94 do servidor Maicon Goulart Morales; 23419.000196/2022-40 do servidor**
39 **Bruno Diniz Machado; e 23419.000193/2022-14 da servidora Alba Cristina Couto dos Santos**
40 **Salatino. Na análise, foram devolvidos os seguintes processos para a Unidade de Gestão de**
41 **Pessoas por não conterem requisitos necessários: 23419.000022/2022-87 do servidor Jair Roberto**
42 **Gallina referente progressão por capacitação do nível III para IV, por não haver a comprovação no**
43 **processo das horas necessárias para a progressão pleiteada; e 23419.000197/2022-94 do servidor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CIS - Reitoria

44 Maicon Goulart Morales por falta de comprovação dos cursos listados no formulário das
45 capacitações. Em seguida, receberam parecer favorável e foram aprovados por conterem todos
46 os requisitos necessários e instruções os seguintes processos: 23419.000269/2021-81 da
47 servidora Caroline Cataneo que solicita Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação
48 TAE; 23419.000256/2022-24 da servidora Rafaela Ribeiro Jardim que solicita Incentivo por
49 Qualificação (Doutorado); 23419.000198/2022-39 do servidor Jonas Baronio que solicita Incentivo
50 por Qualificação (Mestrado); 23419.000196/2022-40 do servidor Bruno Diniz Machado que solicita
51 progressão por capacitação do nível III para o nível IV; e 23419.000193/2022-14 da servidora Alba
52 Cristina Couto dos Santos Salatino que solicita progressão por capacitação do nível II para o nível
53 III. Após as análises, considerando que os processos respeitaram as normas e fluxos previstos na
54 Resolução Consup IFRS nº 35/2017, a CIS da Reitoria efetivou sua ciência e parecer anexando no
55 SIPAC aos referidos processos os pareceres digitais assinados pelo Coordenador da CIS da Reitoria,
56 Tássio Ambrosi Carraro, e pela Secretária da CIS Reitoria, Cíntia Tavares Pires da Silva. Os processos
57 foram encaminhados no SIPAC para o setor responsável na Diretoria de Gestão de Pessoas da
58 Reitoria do IFRS, efetivando a ciência e o parecer favorável da CIS da Reitoria do IFRS. Nada mais a
59 ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu,
60 Cíntia Tavares Pires da Silva, Secretária da CIS da Reitoria do IFRS, lavrei a presente ata, que, após
61 lida e aprovada, segue por mim datada e pelos representantes da CIS da Reitoria do IFRS e
62 presentes na reunião assinada. Bento Gonçalves (RS), dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e
63 dois.

Tássio Ambrosi Carraro
Coordenador da CIS da Reitoria do IFRS

Cíntia Tavares Pires da Silva
Secretária da CIS da Reitoria do IFRS

Margarida Prestes de Souza
Membro da CIS da Reitoria do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

null N° 1/2022 - CIS - REI (11.01.01.40)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 16 de Fevereiro de 2022

01_Atata_Reuniao_Ord_CIS_TAE_Reitoria_fevereiro_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 09:54)
CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
1573513

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 07:57)
MARGARIDA PRESTES DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1102332

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 10:31)
TASSIO AMBROSI CARRARO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2043118

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>
informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: null, data de emissão: 16/02/2022 e o código de
verificação: cf48d76f57